



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 171/2020** - Exonera servidores, a pedido, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 15 de novembro de 2020.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 171/2020

**EXONERA SERVIDORES, A PEDIDO, PARA
CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE
VEREADOR NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO
DE 2020**

ISRAVAN LEMOS BARCELOS, Prefeito Municipal de Ibirapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 64/90.

RESOLVE:

Art. 1º – Demitir, a pedido, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Ibirapitanga-Ba, os senhores(a): **ELIADA SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E PAGAMENTOS, matrícula funcional nº. 223719, portadora do RG nº. 15377955-11 SSP/BA e inscrito no CPF 054.622.605-12, requerimento de Pedido de Demissão apresentado em 14 de agosto de 2020;

EDVALDO QUINTO DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FOMENTO À AGROPECUARIA COMERCIO E INDUSTRIAS, matrícula funcional nº. 225019, portador do RG nº. 2262980 SSP/BA e inscrito no CPF 341.831.405-87, requerimento de Pedido de Demissão apresentado em 14 de agosto de 2020;

JUNILSON BATISTA GOMES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL, matrícula funcional nº. 223712, portador do RG nº. 03166458-00 SSP/BA e inscrito no CPF 496.755.915-87, requerimento de Pedido de Demissão apresentado em 14 de agosto de 2020;



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Rua Manoel Lemos Barcelos, 140 - Centro



Art. 2º - Os servidores que trata o art. 1º, deverá apresentar cópia da ATA de convenção, no prazo de até 05 (cinco) dias após a convecção, na qual os candidatos são indicados aos respectivos cargos.

Parágrafo único – a não apresentação da ATA que trata o art. 2º, será considerado como não candidato, devendo o servidor se apresentar imediatamente no seu local de trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 14 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2017.

